



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 145/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

## “CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**VANDERLEI CANCI**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 71 da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder férias regulamentares à servidora **Paola de Oliveira Machado**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Odontólogo**, matrícula nº 5693, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, para serem gozadas no período de 03 a 17 de fevereiro de 2025 (15 dias de férias-última etapa).

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º-** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 03 de fevereiro de 2025.

**VANDERLEI CANCI**  
Prefeito Municipal

